



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 80/86

Declara Ponto Facultativo o dia  
27 de outubro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data de 28 de outubro é assinado para as comemorações do dia do Servidor Público segundo edição de Lei Estadual;

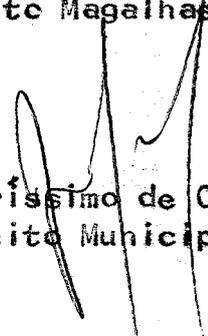
Considerando que a Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 91.604 de 02 de setembro do mesmo ano, determina a antecipação das comemorações dos feriados, os quais deverão ocorrer sempre nas segundas-feiras,

D E C R E T A

Artº. 1º- É declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições pública municipais o dia 27 de outubro de 1986, destinado às comemorações do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Artº. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de outubro de 1986.

  
Jaime Veríssimo de Campos  
Prefeito Municipal